

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/PMMA/2013

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado

ANÁLISE DE CURRÍCULOS PARA CONTRATAÇÃO PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRICULOS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO TEMPORARIO DE PROFESSORES 40H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, COM FORMAÇÃO DE PEDAGOGO EM SÉRIES INICIAIS E PEDAGOGO 40 H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS COM FORMAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR. PROCESSO SELETIVO Edital N. 002/2013, publicado no Diário Municipal /ARON, jornal A Gazeta de Rondônia e no Site Oficial do Município de Ministro Andreazza/RO, que passa a ter a redação abaixo especificada:

Onde se lê:

8.1 DOS CRITERIOS PARA ANÁLISE DOS CURRICULOS QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TITULOS-ITEM A SER ANÁLISADOS E PNTUADOS.

| Item | Descrição | Pontuação | Pontuação Máxima |
|-------|--|---|---------------------|
| 8.1.1 | Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pedagogia | 30 pontos | 30 |
| 8.1.2 | Certificado Pós graduação no mínimo de 360 horas, na área específica | 2,0 pontos | 10 |
| 8.1.3 | Diploma de Curso de Especialização – Mestrado, na área afim | 10 pontos | 10 |
| 8.1.4 | Diploma de Curso de Especialização Stricto Senso – Doutorado, na área afim | 10 pontos | 10 |
| 8.1.5 | Capacitação, treinamento, convenções, simpósios e cursos a fins não curriculares realizados na área da educação com carga horária igual ou superior a 30 horas | 05 pontos por curso | 30 |
| 8.1.6 | Comprovante de atuação no cargo em que concorre. | 01 ponto por ano de trabalho Mínima /máxima (0-10 pontos) | 10 |



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



LEIA-SE

8.1 DOS CRITERIOS PARA ANÁLISE DOS CURRICULOS QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TITULOS-ITEM A SER ANÁLISADOS E PNTUADOS.

| Item | Descrição | Pontuação | Pontuação Máxima |
|-------|--|--|---------------------|
| 8.1.1 | Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pedagogia | 30 pontos | 30 |
| 8.1.2 | Certificado Pós graduação no mínimo de 360 horas, na área específica | 5,0 pontos por certificado no Maximo 02 (dois) certificado | 10 |
| 8.1.3 | Diploma de Curso de Especialização – Mestrado, na área afim | 10 pontos | 10 |
| 8.1.4 | Diploma de Curso de Especialização Stricto Senso – Doutorado, na área afim | 10 pontos | 10 |
| 8.1.5 | Capacitação, treinamento, convenções, simpósios e cursos a fins não curriculares realizados na área da educação com carga horária igual ou superior a 30 horas | 05 pontos por curso no Maximo 06(seis) certificado. | 30 |
| 8.1.6 | Comprovante de atuação no cargo em que concorre. (experiência profissional declaração original expedida pelo Órgão Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área de atuação a que concorre em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente. Carteira de trabalho por tempo de serviço-CTPS (páginas de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contratos (s) de trabalho. | A variação ao comprovante/declaração será de 0 a 10 pontos conforme tempo/ano de atuação do candidato na área. | 10 |

NEUSA ISHI

Ministro Andreazza 08 Agosto 2013